CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 2666/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
16 SET 2019
Presidente

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que vise a inclusão no cronograma de serviços gerais da Prefeitura, serviços de **zeladoria geral na rua Amélia Giorge de Lacerda em toda a sua extensão**, localizada no Jardim Ambuita, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que vise a inclusão no cronograma de serviços gerais da Prefeitura, **serviços de zeladoria geral na rua Amélia Giorge de Lacerda em toda a sua extensão**, localizada no jardim Ambuita, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O objetivo é ampliar as ações dentro do cronograma de serviços gerais do Poder Público Municipal, priorizando o aprimoramento de serviços de zeladoria geral nesta rua, como conservação, execução e manutenção de melhorias nas calçadas, bem como limpeza das mesmas, e ainda outros serviços tais como, poda de árvores, pintura de guias, tapa buracos, concretagem de vielas e calçadas e sinalização horizontal e vertical.

Por fim, conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
13 SET. 2019
Caroline Pires Col Freiria
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
16 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2667/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de implantação de iluminação pública de qualidade (LED) na rua Amélia Giorge de Lacerda, localizada no bairro Jd. Ambuita**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de implantação de iluminação de pública de qualidade (LED) na rua Amélia Giorge de Lacerda localizada no Jd. Ambuita**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta rua há tempos sofre com precariedade da iluminação pública, sendo necessário uma manutenção da mesma. Os moradores que se reportaram a este legislador, informaram que a rede de iluminação pública está com falhas com lâmpadas queimadas e algumas luzes são muito fracas, não alcançando um facho de luz o suficiente para que o local seja bem iluminado e com tudo isso, essa problemática já acarretou diversos transtornos paras os transeuntes, que ao regressar de seu trabalho, escolas e até mesmo os que precisam se deslocar ao comercio local, encontraram inúmeros problemas tais como assaltos, quedas, etc. Visto o empenho da atual gestão em solucionar a estas e outras problemáticas do município, é que faço esta indicação.

Provada a necessidade e viabilidade de que seja solucionado, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
13 SET. 2019
Caroline Pires Col Freiria
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
16 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2668/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de se implantar **mais especialidades médicas** na **USF do bairro Vila Santa Rita**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de se implantar **mais especialidades médicas** na **USF do bairro Vila Santa Rita**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com um corpo médico mais amplo na USF do bairro Vila Santa Rita, a população muito irá se beneficiar, pois com mais opções de atendimentos não haverá a necessidade dos moradores locais se deslocarem constantemente para outros postos do município, procurando o devido atendimento, causando na maioria das vezes excesso de contingenciamento nesses postos, que deveriam ser direcionados para atendimento prioritário no bairro em que está instalado, sem contar a necessidade de se fazer longos deslocamentos para esse fim. Com o aumento das especialidades no citado posto, será diminuída a demanda em outras unidades e assim melhorará significativamente o atendimento no bairro.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
13 SET. 2019
Caroline Pires Col Freiria
Assistente Legislativo
Assinatura
Câmara Municipal de Itapevi

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS